



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 92/13

Assunto: “Dispõe sobre a criação de Ecopontos no município de Valinhos”.

Autor: Vereador César Rocha, Kiko Beloni

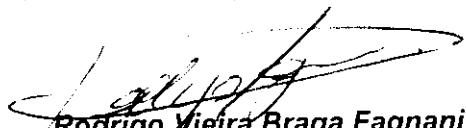
Relatório: Pela presente proposição intenta o autor instituir Ecopontos municipais. Inegável a relevância e o alcance social da matéria proposta no Projeto de Lei, todavia, pelo fato da proposição criar atribuições nas esferas administrativas no âmbito e junto a órgãos do Poder Executivo, nos termos do Parecer Jurídico nº 245/2013.

Porém, dado a relevância e a importância que pleiteada implementação legal propicia, e em obediência ao disposto na Resolução nº 09/2013, desta Casa de Leis, deverá o presente Projeto de Lei ser convertido em MINUTA DE PROJETO DE LEI, que será nesta forma encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, por meio de Indicação nos termos do Regimento Interno, para que, avaliada sua conveniência, caso entenda viável, o envie para apreciação da Câmara Municipal, para apreciação, legitimando-se assim a competência para sua iniciativa.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, atendendo ao pedido da Presidência (folha 10), reexaminou o presente Projeto de Lei quanto à constitucionalidade e legalidade, mantém seu **PARECER CONTRÁRIO**, nos termos do relatório, adequando-o aos termos da Resolução 09/13.

É o nosso parecer.

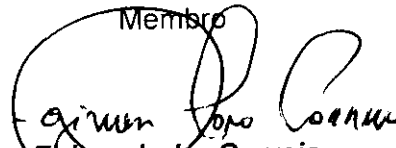
Sala de Reunião, 07 de novembro de 2013.


Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho
Membro


César Rocha Andrade da Silva
Membro


Adrialdo Mendes de Almeida
Membro


Egivan Lobo Correia
Membro